



## LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4.376 de 08 de Fevereiro de 2008  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014  
Rua: José Abdo Marão, nº 3463 - Bairro: Jardim Marim - CEP: 15.501-031 - Votuporanga - SP  
CNPJ: 06.310.430/0001-96 - e-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: 17 3422-2261

# PLANO DE AÇÃO 2021

Lar Beneficente Viver Bem



## ***LAR BENEFICENTE VIVER BEM***

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4.376 de 08 de Fevereiro de 2008  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014  
Rua: José Abdo Marão, nº 3463 - Bairro: Jardim Marim - CEP: 15.501-031 - Votuporanga - SP  
CNPJ: 06.310.430/0001-96 - e-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: 17 3422-2261

### **I- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

- 1.1. Nome: Lar Beneficente Viver Bem
- 1.2. CNPJ: 06.310.430/0001-96
- 1.3. Endereço: Rua José Abdo Marão
- 1.4. Nº 3463
- 1.5. Bairro: Jardim Marim
- 1.6. CEP: 15.501-031 Município: Votuporanga
- 1.7. Telefone: (17) 3422-2261
- 1.8. E-mail: [larviverbem@hotmail.com](mailto:larviverbem@hotmail.com)
- 1.9. Nº Inscrição e vigência nos conselhos municipais:
- 1.10. CMAS nº 043/2011
- 1.11. CMI nº 003/2015
- 1.12. Representante legal: Maria Augusta Caitano dos Santos Marques
- 1.13. Técnico responsável: Bruna Gabriela Moreira Mazetti
- 1.14. Eixo de Atuação: Atendimento
- 1.15. Regime de Atendimento: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos
- 1.16. Nível de Proteção: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

### **II – APRESENTAÇÃO**

A Entidade executa serviço socioassistencial: Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, fundada em 08/06/2004, presta atendimento integral a idosas com idade igual ou superior a 60 anos e de diferentes graus de dependência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

Buscando garantir proteção integral e oferecer assistência de qualidade para a sobrevivência digna das mesmas, desde moradia, alimentação, vestuário e bem estar social, possui uma estrutura física adaptada e de fácil acesso aos ambientes internos e externos, para que as idosas possam ter autonomia na realização das atividades da vida diária, independentes do grau da dificuldade física. Possui uma equipe multidisciplinar com atendimento ininterrupto.

A Entidade possui sede própria, dentro da área urbana no Município de Votuporanga e é composta por uma diretoria e conselho fiscal, que cumprirá o mandato de 02 anos, sendo admitida a reeleição e vedado o cargo de direção vitalício.

Contamos com as seguintes parcerias de rede de serviço como: Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Promotoria Pública, CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal do Idoso.



## ***LAR BENEFICENTE VIVER BEM***

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4.376 de 08 de Fevereiro de 2008  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014  
Rua: José Abdo Marão, nº 3463 - Bairro: Jardim Marim - CEP: 15.501-031 - Votuporanga - SP  
CNPJ: 06.310.430/0001-96 - e-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: 17 3422-2261

### **III – FINALIDADE ESTATUARIA**

O Lar Beneficente Viver Bem tem por finalidade manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas, do sexo feminino, visando à preservação de saúde física e mental. Proporcionar assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade. Atender, defender, e garantir os direitos da pessoa idosa, e a quem dela necessitar, através de ações socioassistenciais.

### **IV – OBJETIVOS**

Objetivo Geral:

Atender idosas com idade a partir de 60 anos, do sexo feminino e de diferentes graus de dependência, onde será verificada a inexistência do grupo familiar, com vivência de situações de violações. Visando um acolhimento de proteção integral; reconstrução e/ou fortalecendo de vínculos familiares, comunitários e sociais.

Objetivos Específicos:

- Possibilitar o direito ao idoso, através de orientações, encaminhamentos, cuidado, interação, cultura, lazer e a convivência comunitária através de articulação com a rede de serviço e divulgação do trabalho prestado, ampliando os vínculos das idosas;
- Garantir um ambiente de respeito e dignidade preservando a identidade do idoso e respeitando a autonomia dos mesmos e
- Desenvolver ações para desenvolver o protagonismo, a independência e o auto-cuidado.

### **V - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Execução Financeira Anual						
Co-financiamento Federal	Co-financiamento Estadual	Co- financiamento Municipal	Recurso Próprio	FMI	Recursos da Iniciativa privada/Emendas Parlamentares/ Pessoas físicas	Total
9.915,80	23.544,00	88.736,00	165.210,00	40.000,00	78.863,28	406.269,08



## LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4.376 de 08 de Fevereiro de 2008  
 Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014  
 Rua: José Abdo Marão, nº 3463 - Bairro: Jardim Marim - CEP: 15.501-031 - Votuporanga - SP  
 CNPJ: 06.310.430/0001-96 - e-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: 17 3422-2261

### VI – INFRAESTRUTURA

Qtde	Espaço	Equipamento e quantidade
01	Escritório	02 computadores, 01 impressora, 02 armário de aço, 01 armário de pasta suspensa com 02 gavetas
01	Lavanderia	02 máquinas de lavar, 01 tanquinho de lavar, 01 máquina de secar.
01	Dispensa	05 prateleiras e 01 freezer vertical
01	Roupeiro	03 armários de alvenaria com divisória
01	Cozinha	01 fogão de 06 bocas, 01 fogão industrial de 02 bocas, 01 mesa de jantar com 06 cadeiras, 02 geladeiras, 01 microondas, 01 bebedouro, 01 armário.
01	Sala de TV (externa)	01 TV 29 polegadas, 01 sofá 03 lugares
01	Sala de TV (interna)	01 TV 29 polegadas, 01 rack, 01 jogo de sofá (02 e 03 lugares)
03	Banheiros	03 chuveiros e 03 sanitários
05	Quarto	13 camas, 05 guarda roupa, 01 cômoda, 01 TV 19 polegadas

### VII – RECURSOS HUMANOS

Qtde	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Administração / Educação Física	Coordenador	20 h	Próprio da OSC	CLT
01	Serviço Social	Assistente Social	20 h	Co-Financiamento Estadual / Próprio da OSC	CLT
02	Ensino Médio	Cuidador de Idoso	12x36	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira	20 h	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	44 h	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Ensino Médio	Lavadeira	20 h	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Pedagogia	Musicoterapeuta	02 h	Co-Financiamento Municipal	ST PJ
01	Psicologia	Psicóloga	05 h	Próprio da OSC	ST PF
02	Ensino Fundamental	Serviço Gerais	20 h	Secretaria Municipal de Direitos Humanos / Projeto Votuporanga em Ação	Parceria



## LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4.376 de 08 de Fevereiro de 2008  
 Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014  
 Rua: José Abdo Marão, nº 3463 - Bairro: Jardim Marim - CEP: 15.501-031 - Votuporanga - SP  
 CNPJ: 06.310.430/0001-96 - e-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: 17 3422-2261

Importante salientar que além das funções acima citadas, específica para o serviço, contamos com demais profissionais que complementam e torna integralidade total do atendimento prestado ao idoso acolhido, sendo:

Qtde	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Técnico em Contabilidade	Técnica Contabilidade	Variável	-	Voluntária
01	Administração e Educação física	Gerente	20h	-	Voluntária
01	Fisioterapia	Fisioterapeuta	06h	Recurso Idosas (30%)	-
01	Nutrição	Nutricionista	08h	Próprio da OSC	CLT
02	Nível Médico	Técnico em Enfermagem	12x36	Próprio da OSC	CLT
01	Enfermagem	Enfermeira	30h	Próprio da OSC	CLT
03	Nível Fundamental	Serviço Gerais	20h	PMV / Sec. Mun. Direitos Humanos	Parceria

### VIII – IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL

#### 8.1 – Serviço de Acolhimento Institucional para idosos

- a) Público Alvo: Idosas com idade igual ou superior a 60 anos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.
- b) Meta: 11 idosas
- c) Capacidade de atendimento: 13 idosas
- d) Recursos Financeiros a serem utilizados:

Natureza das despesas	Fonte de Recurso				Total
	Federal	Estadual	Municipal	Próprio	
Rec Humanos	-	14.100,00	72.500,00	157.000,00	243.600,00
ST P Física	-	-	-	3.000,00	3.000,00
ST Jurídica	-	-	14.000,00	1.000,00	15.000,00
Mat.Consumo	9.915,80	13.307,28	2.236,00	60.000,00	85.459,08
<b>Total</b>	<b>9.915,80</b>	<b>27.407,28</b>	<b>88.736,00</b>	<b>221.000,00</b>	<b>347.059,08</b>

e) Recursos Humanos Envolvidos:

Qtde	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Administração / Educação Física	Coordenador	20 h	Próprio da OSC	CLT
01	Serviço Social	Assistente Social	20 h	Co-Financiamento Estadual / Próprio da OSC	CLT
02	Ensino Médio	Cuidador de Idoso	12x36	Co-Financiamento Municipal/ Próprio da OSC	CLT
01	Ensino Fundamental	Limpeza	44 h	Co-Financiamento Municipal/ Próprio da OSC	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	44 h	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Ensino Médio	Lavadeira	28 h	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Pedagogia	Musicoterapeuta	02 h	Co-Financiamento Municipal	ST PJ
01	Psicologia	Psicóloga	05 h	Próprio da OSC	ST PF
01	Ensino Fundamental	Serviço Gerais	20 h	Secretaria Municipal de Direitos Humanos / Projeto Votuporanga em Ação	Parceria

f) Metodologia

As técnicas utilizadas ocorrerão em consonância com a prática de cada área de atendimento. A assistente social realizará atendimento desde o primeiro momento em que é solicitada a vaga, sendo realizado o atendimento. E dentro dos solicitantes, será observado o enquadramento às normas de abrigo institucional, estabelecidas no Estatuto do Idoso, e nas normas da Instituição. Será realizado visita domiciliar e PIA (Plano Individual de atendimento), onde as idosas que apresentarem maior urgência será firmado o Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o Art.35 do Estatuto do Idoso, e orientado sobre as normas da Instituição, a importância da visita dos familiares e amigos para o bem estar das idosas acolhidas. Proporcionaremos as mesmas o atendimento das necessidades básicas como: alimentação, moradia, saúde, vestuário, transporte, cidadania.

Atuaremos por meio de formulação de atividades de reabilitação, socialização, cidadania, lazer e cultura. As atividades terapêuticas contribuirão para a manutenção das AVDs (Atividade de Vida Diária) e serão desenvolvidas pela equipe multidisciplinar.

A metodologia propõe ações por meio de datas comemorativas, tais como: natal, ano novo, carnaval, páscoa, dia das mães, dia nacional do idoso, aniversários, entre outros, que por meio destas, garantiremos o envolvimento da comunidade e dos familiares.

Os instrumentais como: prontuários, ficha social, contrato de prestação de serviço, termo de responsabilidade, relatórios, garantirão o acompanhamento constante das idosas institucionalizadas, apontando também novas diretrizes.

Também podemos ressaltar que a interação com as redes de serviços, como Secretaria Municipal de Saúde, Esporte e Lazer, Educação e Assistência Social, possibilitarão o complemento das ações e contribuirão no alcance dos objetivos:



## LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4.376 de 08 de Fevereiro de 2008  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014  
Rua: José Abdo Marão, nº 3463 - Bairro: Jardim Marim - CEP: 15.501-031 - Votuporanga - SP  
CNPJ: 06.310.430/0001-96 - e-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: 17 3422-2261

Trabalho Social: Ações diárias de acompanhamento e delimitação de ações e planejamento, para melhora da oferta do serviço, segundo as necessidades das idosas. Desenvolver grupos, roda de conversa, dinâmicas, apresentações de ações desenvolvidas pelas idosas, com toda a equipe de trabalho, uma vez ao mês, com duração mínima de uma hora para as pessoas envolvidas diretamente as idosas, convidando pessoas da comunidade relacionadas a clubes de serviço, diretoria da entidade, escolas, CRAS; com o objetivo de fortalecimento e restabelecer do vínculo e a convivência familiar e comunitária, visando a interação e socialização.

Oficinas socioeducativas de integração comunitária: Ações diárias efetuada por cada profissional, que 01 vez ao mês será discutida e apresentada a comunidade. Desenvolver grupos, roda de conversa, dinâmicas, apresentações de ações desenvolvidas pelas idosas, com toda a equipe de trabalho, uma vez ao mês, com duração mínima de uma hora para as pessoas envolvidas diretamente as idosas, convidando pessoas da comunidade relacionadas a clubes de serviço, diretoria da entidade, escolas, CRAS; com o objetivo de fortalecimento e restabelecer do vínculo e a convivência familiar e comunitária, visando a interação e socialização.

Superando as limitações: Ações planejadas pela psicóloga afim de trabalhar a aceitação do idoso com a institucionalização, trabalhos em grupos sobre datas comemorativas, aumento da autoestima e respeitando sua experiência de vida, potencializando suas particularidades, abordando meios de conviver com suas frustrações e potencializar suas habilidades. Efetuar as ações em grupo, dinâmicas, leitura e reflexões, abordando temas pertinentes ao idoso e datas comemorativas, trazendo o idosa para a realidade, expressando sentimentos, vivencias, trocas de experiências; conduzido pela psicóloga a fim de conseguir viver com qualidade, diante das questões atuais, efetuará treino de habilidades sociais: em duplas uma idosa entrevista a outra sobre um tema específico, depois relata ao grupo, expressar sentimento mediante apresentação de atividades desenvolvidas, como desenhos e colagens, apresentação de vídeos abordando informação educativa, jogos interativos e contação de história.

Reuniões Multidisciplinar, Estudo, avaliação de caso e capacitação de funcionários: Reuniões mensais de planejamento, para melhora da oferta do serviço, segundo as necessidades das idosas. Realizar reuniões para obter resolutividade através de questões existentes que prejudiquem o bem-estar e a integridade do da idosa; agregar conhecimento, melhorar o atendimento ao público alvo. Durante o acompanhamento das idosas ao identificar demandas especificas referente ao atendimento a equipe multidisciplinar reúne-se para análise do caso, juntamente com o acionamento de outras políticas públicas, contatos telefônicos e atendimento com responsáveis e a rede de serviço socioassistencial, para posterior elaboração de relatórios informativos e encaminhamento. Acontecerá discussão dos casos, reuniões e capacitações mensalmente e/ou em caso de necessidade, o período e duração sujeita a alterações mediante demanda e complexidade apresentada.

Eventos de datas comemorativas e passeios externos: Ações semanais sobre datas comemorativas e realizar passeios externos. Viabilizar estímulos a vida comunitária, proporcionar socialização autoestima e inclusão. Realizar comemorações referente a datas comemorativas como: carnaval, páscoa, dia das mães, dia dos pais, aniversário da cidade, aniversariantes do mês, dia da independência, dia das crianças, Natal, além de datas extremamente importante de acordo com o calendário de Direitos Humanos, como: Dia da Paz, Dia do Idoso, Dia do combate a violência contra a pessoa Idosa, Dia da Eliminação da violência contra a mulher, Dia da pessoa com deficiência, entre outros.



## ***LAR BENEFICENTE VIVER BEM***

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4.376 de 08 de Fevereiro de 2008  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014  
Rua: José Abdo Marão, nº 3463 - Bairro: Jardim Marim - CEP: 15.501-031 - Votuporanga - SP  
CNPJ: 06.310.430/0001-96 - e-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: 17 3422-2261

Oficina de Cuidados de Vida Diária: Oficina de Cuidados de Vida Diária, promoverá a autonomia das idosas, orientada pelo Cuidador Social, com atividades da vida diária. Orienta e capacita as idosas a realizar suas atividades da vida diária, como escovação, banho, lavagem das mãos, realizar as refeições sozinha, e afins; promovendo a autonomia.

Musicoterapia: Proporcionar maior interação através da música.

### **8.2 – Projeto: “Envelhecer com Dignidade”**

---

- a) Público Alvo: Idosas com idade igual ou superior a 60 anos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.
- b) Meta: 11 idosas
- c) Capacidade de atendimento: 13 idosas
- d) Recursos Financeiros a serem utilizados:

Natureza das despesas	Fonte de Recurso				Total
	Federal	Estadual	Municipal	Próprio	
Rec Humanos	-	-	-	-	-
ST P Física	-	-	14.000,00	-	14.000,00
ST Jurídica	-	-	14.000,00	-	14.000,00
Mat.Consumo	-	-	12.000,00	2.000,00	14.000,00
Total	-	-	40.000,00	2.000,00	42.000,00

- e) Metodologia

Locomoção e mobilidade: Oferecer com segurança atividades simples do cotidiano, através de caminhas e alongamento.

Musicoterapia: promover maior comunicação do público alvo, relacionamento, aprendizado, mobilização, expressão e organização através da música.

Oficinas Psicologia: Efetuar trabalho em grupo, expressando sentimentos, vivências, trocas de experiência, conduzido pela psicóloga a fim de conviver com maior qualidade, diante de situações existente.

Estimulação cognitiva: Influenciar o funcionamento intelectual humano, compreende o processo ativo de armazenamento, alteração, processamento ou evocação de informações, pelo cérebro, envolve diretamente as funções de pensamento memória, também comunicação, a linguagem falada e escrita.





## ***LAR BENEFICENTE VIVER BEM***

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4.376 de 08 de Fevereiro de 2008  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014  
Rua: José Abdo Marão, nº 3463 - Bairro: Jardim Marim - CEP: 15.501-031 - Votuporanga - SP  
CNPJ: 06.310.430/0001-96 - e-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: 17 3422-2261

### **VIII – ÁREA DE ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

A entidade está localizada na região noroeste do Estado de São Paulo, na macro região de São José do Rio Preto, município de Votuporanga. Está próximo ao foco de vulnerabilidade social, no entanto a sua área de abrangência compete o atendimento de todo município e as cidades circundo vizinhas que não possuem atendimento em regime de abrigo.

### **IX – DEMOSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM CADA UMA DAS ETAPAS**

a) **Elaboração:**

Através de reuniões em grupo com as idosas e atendimentos individuais, as mesmas solicitaram mais atividades com seus familiares e participação na comunidade. Será executado através de atividades de comemorações das datas festivas, aniversariante do mês, fortalecimento e resgate de vínculos.

b) **Execução:**

As ações do projeto serão avaliadas por meio de acompanhamento através de instrumental de avaliação, relatório mensal de atividades desenvolvidas, onde consta número de atendidos, as atividades realizadas, e por meio dos relatórios sociais, de enfermagem e controle de visitas.

c) **Avaliação e monitoramento:**

Na avaliação do projeto verificaremos os resultados quantitativamente e qualitativamente, observando as metas e objetivos estabelecidos no plano.



## LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4.376 de 08 de Fevereiro de 2008  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014  
Rua: José Abdo Marão, nº 3463 - Bairro: Jardim Marim - CEP: 15.501-031 - Votuporanga - SP  
CNPJ: 06.310.430/0001-96 - e-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: 17 3422-2261

### IX – PARCEIROS

ORGÃOS	ATIVIDADES PARCEIROS
SEASO	Acompanhamento das ações
CRAS	Troca de experiência
CREAS	Encaminhamento
CMAS	Monitoramento das ações
CMI	Monitoramento das ações

Votuporanga, 27 de Abril de 2021.

Maria Augusta Caitano dos S. Marques  
Presidente

Bruna Gabriela Moreira Mazetti  
Assistente Social  
CRESS 49.385